DECRETO Nº 00009/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.712, de 20 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 571.350,00 (quinhentos e setenta e um mil trezentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0411.2.018 - MANUTENCAO DO GABINETE E ASSESSORIA DE GOVERNO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	487		1500000	50.000,00
02.07.04.122.0405.1.214 - REFORMA/AMPLIACAO DE PROPRIOS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	127		2500000	200.000,00
02.07.15.451.2601.1.137 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/VIAS URBANAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	135		1500000	35.000,00
02.07.15.451.2601.2.061 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	144		1500000	4.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	147		1500000	30.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	147		2500000	40.000,00
02.08.01.10.122.1003.2.143 - MANUTENCAO SECRET. MUNIC. SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	196	SAUDE	1500000	20.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	475	FES	2621000	30.000,00
02.08.01.10.302.1001.2.144 - MANUTENCAO SERVICOS ALTA MEDIA COMPLEXIDADE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	482	SAUDE	2500000	50.000,00
02.08.01.10.303.1003.2.145 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	481	SAUDE	2500000	80.000,00
02.08.01.10.305.1008.2.040 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR-EPIDEMIOLOGIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	483	FES	2621000	30.000,00
02.09.04.12.361.1202.1.122 - REFORMA DE ESCOLAS - RECURSO QESE				
449051 - Obras e Instalacoes	319	QESE	2550000	2.350,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**571.350,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0411.2.018 - MANUTENCAO DO GABINETE E ASSESSORIA DE GOVERNO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3		1500000	50.000,00
02.07.15.451.2601.2.061 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	145		1500000	4.000,00
02.07.15.452.1503.2.065 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160		1500000	65.000,00
02.08.01.10.301.1003.1.106 - EQUIPAMENTOS PARA USO NOS POSTOS DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	199	SAUDE	1500000	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**139.000,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**432.350,00**
TOTAL DE RECURSOS				**571.350,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 31 de janeiro de 2023.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**